O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc... de acordo com o § 1° do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº. **2.924** De 09 Junho de 2011.

CRIA E DA DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

Art.1º - Fica criado com denominação da CRECHE MUNICIPAL, GOVERNADOR. LEONEL BRIZOLA, o estabelecimento localizado na Rua 17 e 18, Quadra 18, no II Loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí.

Art.2º – A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 DE JULHO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA.
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PUBLICADO NO: _____ PÁGINA: _____
EDIÇÃO: _____
EM: ___/___/___
ASS.: _____

Autoria: Vereadores; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luís Roberto Jesus, Luiz Antônio Vieira Coelho, Nisan César dos Reis Santos, Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho.